



Universidade de Brasília (UnB)

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

(FACE)

Departamento de Administração (CCA)

Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Wanderson Batista de Amorim

**APLICAÇÃO PRÁTICA DOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA ATRAVÉS DA
NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:
Estudo de caso no município de Jaraguá-GO**

Brasília - DF

2024

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Lucio Remuzat Rennó Junior
Decano de Pós-Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas

Professor Doutor Rodrigo Rezende Ferreira
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professora Doutora Letícia Lopes Leite
Coordenadora-Geral UAB

Professora Doutora Fátima de Souza Freire
Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

Wanderson Batista de Amorim

**APLICAÇÃO PRÁTICA DOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA ATRAVÉS DA
NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:
Estudo de caso no município de Jaraguá-GO**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado ao Departamento de
Administração e Atuariais da Faculdade de
Economia, Administração, Contabilidade e
Gestão de Políticas Públicas como requisito
parcial à obtenção do grau de Especialista em
Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Dr. Edmilson Soares Campos

Brasília - DF

2024

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,com
os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

BA642a Batista de Amorim, Wanderson
APLICAÇÃO PRÁTICA DOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA ATRAVÉS
DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:
Estudo de caso no município de Jaraguá-GO / Wanderson
Batista de Amorim; orientador Edmison Soares Campos. --
Brasília, 2024.
29 p.

Monografia (Especialização - Especialização em Gestão
Pública Municipal) -- Universidade de Brasília, 2024.

1. Nova Lei de Licitações. 2. Dispensa de Licitação. 3.
Estudo de caso. 4. Jaraguá-GO. I. Soares Campos, Edmison,
orient. II. Título.

Wanderson Batista de Amorim

**APLICAÇÃO PRÁTICA DOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA ATRAVÉS DA
NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:
Estudo de caso no município de Jaraguá-GO**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado ao Departamento de
Administração e Atuariais da Faculdade de
Economia, Administração, Contabilidade e
Gestão de Políticas Públicas como requisito
parcial à obtenção do grau de Especialista em
Gestão Pública Municipal.

Data de aprovação: 22/07/2024.

Prof. Dr. Edmilson Soares Campos
Orientador

Prof(a). Leidisangela Santos da Silva, M.Econ.
Professor - Examinador

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por me conceder força e sabedoria ao longo desta jornada. Agradeço também aos meus familiares, pelo apoio incondicional e incentivo constante. Sou profundamente grato aos meus professores, que compartilharam conhecimento e orientação valiosos, e ao meu orientador deste artigo, o professor Dr. Edmilson Soares Campos, cuja orientação foi fundamental para a realização deste trabalho. Por fim, estendo meus sinceros agradecimentos aos servidores municipais que gentilmente responderam ao questionário, contribuindo significativamente para o desenvolvimento desta pesquisa.

RESUMO

Este artigo tem como objetivo, identificar os principais benefícios e os desafios na realização das dispensas sob a égide da nova Lei de Licitações, por meio de um estudo de caso no município de Jaraguá-GO. O estudo aborda os procedimentos aplicados para a realização das dispensas conforme a nova legislação, que se faz necessário devido à escassez de material sobre o tema e a importância do aprimoramento sobre os aspectos da nova Lei. Este trabalho possui natureza qualitativa e quantitativa, e abordagem descritiva e exploratória, e para atingir seus objetivos, foi realizado um estudo aprofundado sobre as legislações que regem as contratações públicas, e analisados artigos acadêmicos, periódicos e sites especializados no assunto. Com intuito de verificar a percepção e o impacto da aplicabilidade dos procedimentos incluídos na realização das dispensas através da nova Lei, foi verificado o Portal da Transparência de Jaraguá-Go e aplicado um questionário aos servidores desse município. As conclusões ressaltam a necessidade de uma constante capacitação e aprimoramento, para garantir o cumprimento das nuances legais inerentes a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Palavras-chave: Lei de Licitações; Dispensa; aplicabilidade; Jaraguá-GO.

ABSTRACT

This article aims to identify the main benefits and challenges in carrying out exemptions under the auspices of the new Bidding Law, through a case study in the municipality of Jaraguá-GO. The study addresses the procedures applied to carry out exemptions in accordance with the new legislation, which is necessary due to the scarcity of material on the subject and the importance of improving aspects of the new Law. This work has a qualitative and quantitative nature, and an approach descriptive and exploratory, and to achieve its objectives, an accurate study was carried out on the legislation that governs public contracting, and analysis of academic articles, periodicals and websites specializing in the subject. In order to verify the perception and impact of the applicability of the procedures included in carrying out exemptions through the new Law, the Jaraguá-Go Transparency Portal was checked and a questionnaire was applied to employees of that municipality. The contributions highlight the need for constant training and improvement, to ensure compliance with the legal nuances inherent to the new Bidding and Administrative Contracts Law.

Key-words: Bidding Law; waiver; applicability; Jaraguá-GO.

LISTA DE TABELAS E FIGURAS

Gráfico 01: Alocação dos servidores.....	20
Gráfico 02: Dispensas em Jaraguá-GO.....	23

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO	11
2.REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1.Contratos Administrativos	13
2.2.Contratação Direta.....	14
2.3.Dispensa de Licitação.....	15
3.PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	17
4.RESULTADOS E ANÁLISES	19
4.1.Perfil dos servidores.....	19
4.2.Conhecimento da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	20
4.3.Aplicação na prática.....	21
4.4.Impactos da nova Lei de Licitação.....	21
4.5.Dispensas de licitação no município de Jaraguá-Go.....	22
5.CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	24
REFERÊNCIAS	25
APÊNDICE.....	27

1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 (BRASIL), conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, promoveu mudanças significativas no panorama das aquisições públicas brasileiras. Entre essas alterações, destaca-se a modalidade de compra direta, também denominada dispensa de licitação. Tal modalidade permite à Administração Pública adquirir bens, serviços ou realizar obras sem a necessidade de um processo licitatório formal. A agilidade e flexibilidade inerentes a essa abordagem têm sido objeto de intensos debates e discussões.

A agilidade na obtenção de recursos é essencial em momentos de emergência, como desastres naturais, pandemias ou crises sanitárias. A dispensa de licitação se destaca nesse contexto, permitindo à Administração Pública adquirir rapidamente os bens, serviços ou obras necessárias para salvar vidas e reduzir danos.

Além de proporcionar dinamismo, a Nova Lei de Licitações estabeleceu novos limites para a dispensa de licitação, simplificando o processo de aquisição de pequenas quantidades de recursos. Isso não apenas economiza tempo e recursos, mas também reduz os custos operacionais associados aos procedimentos licitatórios.

Embora ofereça agilidade e flexibilidade, as aquisições por dispensa através da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos enfrenta críticas e desafios. Entre os principais, estão a possibilidade de mitigar valores constitucionais, como o direito de recorrer, comprometendo a justiça da concorrência e a transparência na seleção de fornecedores. Além disso, a ausência de critérios objetivos de competitividade pode favorecer determinados licitantes, prejudicando a qualidade das escolhas realizadas. Em síntese, é essencial que os gestores encontrem um equilíbrio entre agilidade e responsabilidade, garantindo que essa modalidade contribua efetivamente para o interesse público e não comprometa a integridade do processo licitatório e a eficiência na gestão pública.

A aplicabilidade das dispensas na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos gera interesse e questionamentos na gestão pública. É necessário analisar seus benefícios e desafios de forma abrangente para, compreender seu impacto na eficiência e transparência dos processos de contratação. Nesse contexto surge o seguinte questionamento.

Quais são os principais benefícios e desafios na aplicabilidade dos procedimentos de dispensa, através da nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos?

Tendo em vista a problemática apresentada anteriormente, a presente pesquisa tem como objetivo geral analisar os benefícios e desafios dos procedimentos aplicados as dispensas

através da nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

No intuito de atingir o objetivo geral, faz-se necessário cumprir os seguintes objetivos específicos:

- ✓ Desenvolver um estudo acurado da nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos.
- ✓ Identificar a percepção sobre os procedimentos aplicados às dispensas sob a égide da nova Lei de Licitações
- ✓ Verificar as dispensas realizadas através da nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

O presente trabalho é de natureza quantitativa e qualitativa, fundamentado no estudo de normas e leis, que regulamentam os processos de dispensa através da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Para embasar a pesquisa, serão utilizados artigos, periódicos e estudos anteriores com uma abordagem exploratória e descritiva, que tratem de questões semelhantes ou relacionadas.

A relevância do tema se relaciona, justamente com o ineditismo implementado na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e na pequena produção científica voltada para compreensão e aplicabilidade das mudanças introduzidas nos processos de contratação pública, especialmente os artigos referentes a dispensa de licitação.

O trabalho encontra-se estruturado em 6 partes, sendo a primeira esta introdução onde é apresentada uma breve contextualização sobre o tema. Em seguida tem-se o referencial teórico com as principais teorias e legislações que embasam a pesquisa, posteriormente tem-se a metodologia, onde serão detalhados os métodos e procedimentos utilizados na pesquisa. Através da Análise e Resultados serão apresentados os dados e interpretação dos resultados, subsequentemente haverá conclusões inseridas nas Considerações e apresentação das fontes de pesquisa através das Referências Bibliográficas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Na administração pública, o princípio do planejamento torna-se cada vez mais indispensável para realização de uma boa governança. O ato de planejar na esfera pública do Brasil, tem início com a criação em 1938 do DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público), um órgão com objetivo de reorganização para diminuir a ineficiência do funcionalismo público federal, tornando-se um marco na institucionalização do planejamento governamental. Ao longo dos anos, textos e regulamentações foram criadas, fortalecendo a necessidade do mencionado ato, culminando na inserção do planejamento no art. 5º da lei nº 14.133/2021 (BRASIL), como um dos princípios fundamentais para administração pública.

O orçamento público é um instrumento poderoso para a gestão governamental, de acordo com Marques e Silva (2020), permite o planejamento e a implementação de ações para melhorar os serviços à sociedade, devendo seguir princípios como eficiência, eficácia, efetividade e economicidade. Em seu art. 2º a Lei nº 4.320/1964 disserta sobre orçamento da seguinte forma:

Art. 2º A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Govêno, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade. (BRASIL, 1964)

Na Constituição Federal de 1988 (BRASIL), o controle orçamentário é visto como imprescindível para gestão, haja visto que em seu art. 165 foi estabelecido critérios para elaboração do PPA, LDO e LOA. O Plano Plurianual (PPA) estabelece metas, diretrizes e objetivos de médio prazo, para um período de quatro anos para organização das ações do governo em programas para orientar a alocação de recursos e a execução das políticas públicas. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) define prioridades e metas para o ano seguinte, estabelecendo diretrizes para política tributária e fiscal. A Lei Orçamentária Anual (LOA) estima as receitas e despesas do exercício seguinte, detalhando como serão distribuídos os recursos entre os órgãos e programas governamentais, sempre em conformidade com as diretrizes do PPA e da LDO.

2.1. Contratos administrativos

A execução de programas e projetos governamentais, necessitam de contrato administrativo estabelecido entre o setor privado e o setor público, sempre que este último necessitar adquirir produtos ou serviços dos particulares. De acordo com Moraes (2023), contratos administrativos são acordos estabelecidos entre a Administração Pública e indivíduos privados, sejam pessoas físicas ou jurídicas, sendo regulados pelo direito público, cuja principal

finalidade é a realização de atividades que representem um interesse público específico. Os contratos administrativos seguem os preceitos do direito público e a teoria geral dos contratos aplicáveis ao direito privado, conforme estabelecido no art. 89 da Lei nº 14.133/2021 (BRASIL).

A fim de garantir a imparcialidade na seleção do contratado e proteger os princípios fundamentais da Administração Pública, como legalidade, imparcialidade, moralidade, transparência e eficiência, é imprescindível que haja um procedimento licitatório prévio antes da celebração do contrato. O procedimento licitatório para Barbosa (2011), é uma limitação que tem como principal objetivo impedir a subjetividade das compras públicas.

A licitação é um processo administrativo formal utilizado pela administração pública na contratação de obras, serviços, compras e alienações. Sua principal finalidade é selecionar a proposta mais vantajosa, assegurando princípios básicos, para melhorar a eficiência no uso dos recursos públicos. Existem diversas modalidades de licitação vigentes no Brasil, conforme consta no art.28 da Lei nº 14.133/2021

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

(BRASIL, 2021)

As modalidades de licitação têm suas particularidades e peculiaridades, diferenciando-se entre destinação, tecnicidade, complexidade, limite de valor, dentre outros. Os procedimentos licitatórios são instrumentos importantes para gestão de recursos públicos, devendo seguir ritos e preceitos que demandam por vezes de uma equipe técnica completa, para analisar e garantir o cumprimento de todas as etapas processuais.

2.2. Contratação direta

A complexidade envolvendo procedimentos licitatórios e o cumprimento de suas etapas, demanda tempo, e por vezes torna-se intempestivo ao tratar de demandas urgentes, que surgem devido à imprevisibilidade ou planejamento ineficaz. Nesse contexto, a Lei nº 14.133/2021 (BRASIL) traz o processo de contratação direta, que é uma forma de simplificada em comparação com as exigências da licitação. O processo de contratação direta deve demonstrar que a modalidade é mais apropriada e mais econômica que a licitação, e cumprir os princípios para evidenciar a legalidade do processo.

O procedimento de contratação direta, contempla situações de inexigibilidade e dispensa de licitação, e ambos devem conter elementos que viabilizem sua escolha, pois conforme consta no art. 73 da Lei nº 14.133/2021

Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. (BRASIL, 2021)

A inexigibilidade de licitação acontece em casos especiais, quando é inviável a competição diferenciando-se das demais modalidades. Amparada pelo art. 74 da Lei 14.133/2021 (BRASIL), existem poucas hipóteses descritas na mesma para sua utilização, porém é considerado como rol exemplificativo, apenas norteando as possibilidades de escolha da modalidade.

2.3. Dispensa de Licitação

A dispensa de licitação teve sua consolidação com implementação da Lei nº 8.666/1993 (BRASIL), que estabeleceu de forma clara e abrangente as hipóteses e os procedimentos para utilização da modalidade. A dispensa, permite que a administração pública realize compras ou contratações sem a necessidade de realizar um processo licitatório completo.

Diferente da inexigibilidade, a dispensa pode ser substituída por outro procedimento licitatório, deixando a escolha, desde que enquadre nos critérios à administração pública.

A dispensa de licitação pode parecer inicialmente uma falta de transparência nas compras públicas, mas do ponto de vista econômico para o poder público, há razões significativas para sua utilização. Os processos licitatórios, embora essenciais, são complexos e onerosos, demandando a participação de diversos funcionários para assegurar que todas as normas legais sejam cumpridas e que haja transparência adequada. Conforme o Portal de Compras Públicas (2021), não faz sentido um processo licitatório para uma compra pequena, pois os gastos com o procedimento podem ser maiores que o próprio bem. Assim, em certas situações, optar pela dispensa de licitação pode representar uma alternativa mais eficiente e ágil para a administração pública, reduzindo custos operacionais e promovendo uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

As dispensas elaboradas através da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, apesar de simplificada em comparação às licitações, devem conter diversos documentos para comprovação de legalidade, como descrito no art. 72, que comprovem dentre

outros a razão de escolha do fornecedor, parecer jurídico, técnico e justificativa de preço.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos descreve as hipóteses e metodologia necessária para realização de dispensas. Diferente da inexigibilidade, o art. 75 que rege as dispensas dessa Lei, é de caráter taxativo, sendo necessário constar em algum dos incisos a fundamentação para ser elegível a modalidade.

A Lei 8.666/1993 (BRASIL) revogada (Lei para licitações e contratos), apresenta uma lista restrita de situações em que a licitação pode ser dispensada, incluindo emergências, guerras, e situações de calamidade pública, entre outras. Na transição da Lei 8.666/93 (BRASIL) para a Lei 14.133/2021 (BRASIL), não houve uma exclusão direta de hipóteses de dispensa de licitação. Em vez disso, houve uma reestruturação e especificação mais detalhada das modalidades e critérios para cada uma delas, na nova legislação. Ambas estiveram vigentes até a revogação da Lei nº 8666/1993 (BRASIL) em dezembro de 2023, podendo o órgão administrador optar por qual lei seria feita a dispensa, desde que se enquadre nos quesitos legais.

Dentre as principais mudanças entre às duas leis, a Lei 8.666/1993 (BRASIL) estabelece limites mais baixos para dispensa de licitação, como compras e serviços de até R\$ 17.600,00 e obras de engenharia de até R\$ 33.000,00 (valores atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018). Em contraste, a Lei 14.133/2021 (BRASIL) ajusta esses valores para até R\$ 59.906,02 para serviços e compras, e R\$ 119.812,02 (valores atualizados pelo Decreto nº 11.871/2023) para obras de engenharia, refletindo a inflação e a realidade econômica atual.

Ainda nesse quesito dispensa por valor, os montantes acima são o somatório de todos os processos anuais, sejam eles oriundos de compras ou serviços, conforme o § 1º do art. 75 da Lei 14.133/2021

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. (BRASIL, 2021)

A nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos implementa em caráter preferencial, a necessidade de divulgação prévia das dispensas em sítio eletrônico oficial por pelo menos 3 dias úteis, com detalhes sobre o item a ser contratado e a solicitação de propostas adicionais, seguindo a seleção da proposta considerada mais vantajosa pela Administração. Processo de dispensa pelo inciso I ou II do artigo 75, cujo valor seja superior a R\$ 11.981,20 (valores atualizados pelo Decreto nº 11.871/2023) tem obrigatoriedade da divulgação mencionada.

A transição entre a Lei nº 8.666/93 (BRASIL) e Lei nº 14.133/2021 (BRASIL) foram datadas pelo Comunicado nº 12/2023 de 26 de dezembro de 2023, através do Portal de Compras do Governo Federal, que estipulou os limites temporais para utilização da Lei nº 8.666/93 (BRASIL) e discorre sobre critérios para continuidade dos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade em andamento, iniciados através da Lei Revogada.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com objetivo de desenvolver este trabalho e responder às questões levantadas, o presente estudo caracteriza-se como qualitativo e quantitativo, fundamentado na análise de normas e leis que regulamentam os processos de licitação e contratos administrativos conforme a nova Lei de Licitações. Para embasar a pesquisa, serão utilizados artigos acadêmicos, periódicos especializados, estudos anteriores e relatórios oficiais que abordem questões relacionadas ao tema.

Com o intuito de identificar detalhes sobre a aplicação da nova Lei de Licitações no âmbito municipal, serão analisados dados do município de Jaraguá, Goiás. Esta cidade foi escolhida devido à recente premiação de 1º lugar como Cidade Empreendedora, fornecida pelo Sebrae-GO, destacando-se entre os demais municípios do estado.

Essas informações serão coletadas mediante consulta do portal da transparência do município de Jaraguá-GO, para obter dados específicos sobre o tema, incluindo a análise de documentos e registros disponíveis no portal, com o objetivo de entender melhor a prática administrativa e verificar a conformidade com a nova lei. Além disso, serão distribuídos questionários para serem respondidos por servidores do município de Jaraguá-GO, que estão envolvidos diretamente ou indiretamente nos procedimentos de dispensa de licitação.

A presente pesquisa adota uma abordagem exploratória, visando compreender o impacto das novas legislações nos processos administrativos de contratação pública, e descritiva, para entender como essas mudanças são aplicadas na prática. A coleta de dados será realizada através de revisão bibliográfica, análise documental e aplicação de questionário, com foco nas seguintes etapas:

Os procedimentos metodológicos aplicados serão o levantamento bibliográfico para revisão de livros, artigos científicos, periódicos e estudo detalhado das leis, decretos e regulamentações aplicáveis a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Análise documental através do exame de documentos oficiais visando compreender as mudanças legislativas e suas implicações práticas.

A coleta de dados será feita através da internet em portais oficiais que contenham leis, decretos, portarias ou instruções normativas que detalhem a aplicação da nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos. Serão verificados sites que possuam artigos científicos e estudos realizados sobre a temática abordada neste artigo. Levantamento de informações no Portal da Transparência do município de Jaraguá-GO através do site (<https://jaragua.go.gov.br/portal-da-transparencia>) para obter informações sobre os processos de dispensa de licitação realizados entre 2021 e 2024. Aplicação de 40 questionários impressos destinados aos servidores envolvidos nos processos de dispensa de licitação, com o objetivo de entender o perfil dos servidores, avaliar o conhecimento técnico sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, além de identificar os benefícios percebidos e os desafios enfrentados na aplicação dessa modalidade.

Os dados coletados serão organizados e analisados quantitativamente, utilizando análise estatística descritiva para quantificar os resultados da pesquisa, além de dados numéricos obtidos por meio do portal da transparência do município de Jaraguá-GO, os quais serão apresentados através de gráficos. E qualitativamente, por meio de técnicas de análise de conteúdo, serão examinados e interpretados documentos, normas, leis, artigos e questionário que fundamentam este trabalho, visando compreender o tema e formular conclusões que abordem as questões de pesquisa.

Ao conduzir uma pesquisa sobre a nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos e utilizando-se de dados do Portal da Transparência, pesquisa na internet e questionário aplicados a servidores públicos, é fundamental considerar questões éticas essenciais. Isso inclui obter consentimento informado dos participantes, garantir a privacidade e confidencialidade dos dados coletados, sendo transparente sobre a coleta de dados do portal. É importante ser imparcial na formulação de perguntas e na interpretação dos dados, além de avaliar os benefícios da pesquisa em relação aos riscos potenciais para os participantes e para a comunidade. Assegurar que todas as práticas estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis é essencial para garantir a integridade e a validade da pesquisa.

Esta pesquisa enfrenta desafios significativos que podem afetar sua abrangência e precisão. Os dados obtidos através do Portal da Transparência podem estar incompletos, insuficientes ou omitir informações essenciais, além disso, a exatidão dos registros que podem estar desatualizados, podendo distorcer as conclusões. A interpretação dos dados é complexa, requerendo um entendimento profundo sobre as nuances legais e administrativas. Limitações tecnológicas podem complicar a extração e análise eficaz dos dados, ao passo que restrições de tempo e recursos podem restringir a profundidade da pesquisa. Fatores específicos do contexto

local podem influenciar os resultados, requerendo uma análise cuidadosa.

4. RESULTADOS E ANÁLISES

A análise de resultados deste estudo busca compreender como os servidores públicos do município de Jaraguá-GO percebem e aplicam a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especificamente em relação aos procedimentos de dispensa de licitação. Os dados foram obtidos através de estudo aprofundado sobre a legislação, artigos acadêmicos, aplicação de questionário e Portal da Transparência municipal.

Inicialmente, foram aplicados 40 questionários impressos destinados aos servidores do município de Jaraguá-GO no dia 26 de junho de 2024, que atuam de forma direta ou indireta com as dispensas de licitação. Destes, foram respondidos 35 até 28 de junho de 2024.

Ao explorar as respostas fornecidas pelos participantes, procuramos identificar o nível de conhecimento, as práticas adotadas, os benefícios percebidos, bem como os desafios enfrentados no contexto da nova legislação.

Primeiramente, abordaremos o perfil dos servidores, para entender o contexto que operam. Em seguida, detalharemos o nível de conhecimento sobre as legislações pertinentes a dispensa de licitação. Também analisaremos os impactos percebidos da nova regulamentação, avaliando tanto os benefícios quanto os desafios enfrentados na sua implementação.

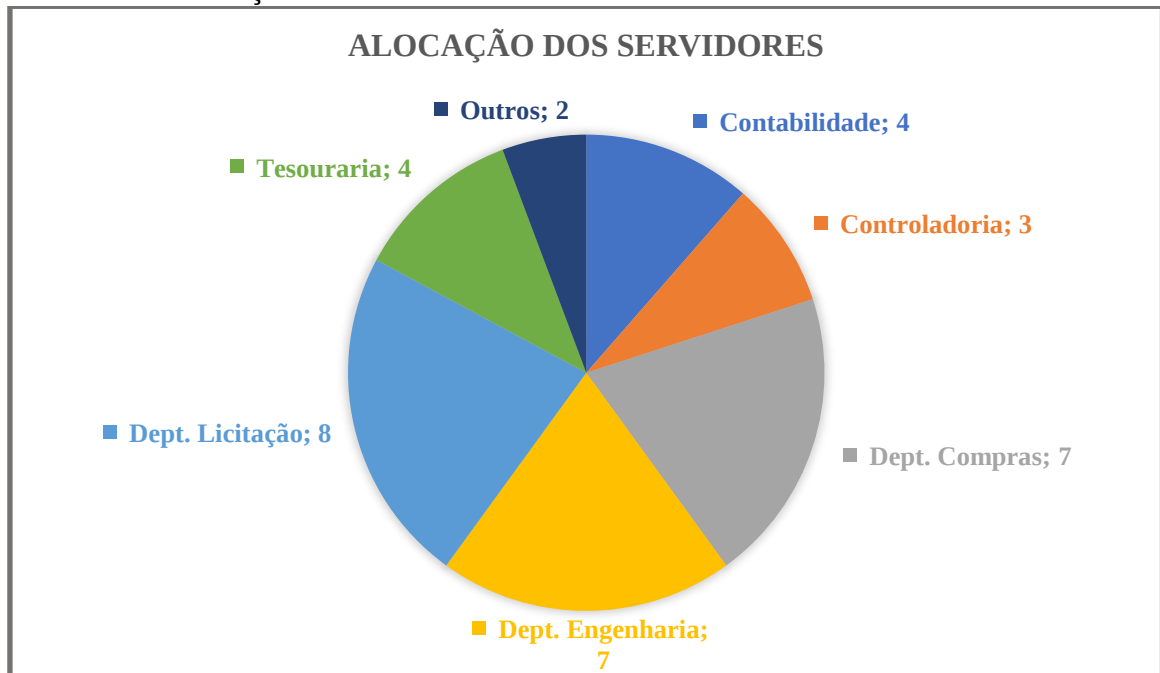
4.1. Perfil dos servidores

A capacitação dos servidores emerge como um ponto crítico, por isso, dedicamos uma seção para avaliar a participação em treinamentos e a eficácia das diferentes formas de capacitação disponíveis. Por fim, apresentamos uma avaliação geral sobre a satisfação com a nova lei e a facilidade de sua implementação, proporcionando uma visão abrangente sobre a adaptação dos servidores a essa nova realidade legislativa.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos através de um questionário estruturado, cujas respostas foram analisadas quantitativa e qualitativamente, permitindo uma compreensão aprofundada e baseada em dados sobre a aplicação prática da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no contexto específico de Jaraguá-GO.

Os servidores do município de Jaraguá-GO, respondentes ao questionário, estão lotados em departamentos estratégicos para realização de dispensa de licitação, conforme consta no gráfico 01 a seguir

Gráfico 01: Alocação dos servidores



Fonte: Elaborado pelo autor

Cerca de 89% dos entrevistados têm mais de 3 anos de serviço público, indicando continuidade significativa e experiência consolidada. Isso sugere estabilidade, eficiência e qualidade nos serviços prestados, além de compromisso e dedicação dos servidores.

Quanto ao grau de escolaridade, 21 dos 35 entrevistados, ou seja, 60% possuem nível superior. Isso infere que a maioria dos servidores tem formação acadêmica avançada, o que pode facilitar a compreensão e a aplicação das normas e procedimentos exigidos pela nova Lei de Licitações e Contratos, garantindo maior conformidade e eficácia nos processos de compras e contratações públicas.

4.2. Conhecimento sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

O estudo revelou que 30 servidores participaram de treinamento sobre a nova Lei de Licitações, porém apenas 77% afirmam ter conhecimento da mesma. Essa discrepância pode ser atribuída à qualidade dos treinamentos, metodologia de ensino, frequência, interesse do servidor ou a complexidade da lei.

Dos 30 entrevistados que participaram de treinamento sobre a nova Lei de Licitações, 27 participaram de cursos de 1 a 3 dias de duração. Esses dados podem sugerir que, cursos de curta duração, podem não ser suficientes para cobrir todos os aspectos complexos e detalhados

da nova Lei. Treinamentos mais extensos e contínuos podem ser necessários, pois devido o tempo, as capacitações se concentram, em tópicos gerais, deixando de abordar nuances e situações específicas que os servidores enfrentarão em suas rotinas.

Muitos servidores recorrem à internet para obter informações, o que demonstra iniciativa e busca por atualização, pois a principal fonte de informação sobre a nova Lei de Licitações para aproximadamente 70% dos participantes foi a internet. No entanto, a qualidade e confiabilidade dessas informações podem variar, levando a possíveis mal-entendidos da lei. A dependência da internet como principal fonte de informação indica uma lacuna nos treinamentos formais, sugerindo que os cursos oferecidos podem não ser suficientemente abrangentes ou claros.

4.3. Aplicação, na prática

A autoavaliação do sobre o conhecimento da nova Lei de Licitações é importante, e a maioria dos respondentes parece não se considerar completamente familiarizado com a nova legislação, tendo em vista que apenas 15% se considera “bom”, enquanto 85% considera seu conhecimento sobre a na Lei de Licitações “razoável” ou “insuficiente”. Isso sugere que muitos servidores percebem a necessidade de aprimorar seu entendimento e aplicação das normas, e que é essencial investir em programas de capacitação.

Dentre as principais mudanças evidenciadas na transição entre a Lei nº 8.666/1993 (antiga Lei de Licitações) e a Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações) estão aquelas inerentes a limites de dispensa. Uma parte significativa dos servidores, cerca de 55% não está ciente dos limites destes valores estabelecidos pela nova lei. Isso destaca a necessidade urgente de mais educação e informação sobre a legislação entre os servidores, para evitar erros na interpretação das normas e garantir conformidade legal nas contratações públicas.

Os dados revelam uma distribuição variada quanto a percepção do nível dos servidores envolvidos no processo de dispensa de licitação. A maioria dos respondentes, cerca de 80% classificou como bom ou razoável, enquanto insuficiente ou muito bom, foi bem menor. Essa distribuição sugere que há uma percepção positiva de competência, mas também indica espaço para melhorias no aprimoramento das habilidades e conhecimentos dos servidores envolvidos.

4.4. Impactos da nova Lei de Licitação

As leis federais, quando aplicadas em âmbito municipal podem encontrar resistência e dificuldades devido a particularidades locais. As mudanças tendem a ser demoradas e por vezes incompatíveis com a realidade e desafios enfrentados de maneira regional.

Os dados do questionário indicam que as mudanças mais perceptíveis após a implementação da nova lei foram principalmente relacionadas ao tempo de processo e ao controle e fiscalização. Isso sugere que os respondentes notaram diferenças quanto a eficiência dos procedimentos administrativos, porém devido à falha no questionário, essa informação pode ser interpretada como processos mais rápidos ou demorados, e maior ou menor rigidez nos mecanismos de controle, inviabilizando análise correta dos dados obtidos.

Quanto a complexidade inerente a aplicação das dispensas através da nova Lei de Licitação, A maioria dos respondentes, cerca de 60% considera complexa, sugerindo que há um desafio significativo percebido na compreensão e implementação dos novos procedimentos legais. Comparado à legislação anterior, a maioria dos respondentes (54%) percebe que a aplicação das dispensas de licitação se tornou mais complexa. Por outro lado, 38% dos respondentes consideram que a nova Lei manteve a aplicação das dispensas de licitação semelhante à anterior. Apenas uma minoria acredita que se tornou mais simples.

Os dados revelam que a maioria dos respondentes (69%) identifica a dificuldade em fiscalizar como o principal risco na aplicação da dispensa de licitação conforme a nova lei. Outras preocupações incluem a má gestão dos recursos públicos, mencionada por 19% dos respondentes, e a falta de transparência, apontada por 12%. Essas preocupações sublinham a necessidade de fortalecer os mecanismos de controle e transparência para assegurar uma aplicação íntegra e eficaz da legislação.

Os dados mostram que a maioria dos respondentes (57%) avalia a transparência das dispensas de licitação na nova Lei 14.133/2021 (BRASIL) como moderadamente transparente. Um número significativo (33%) considera a transparência como pouco ou nada transparente. Essas percepções destacam a necessidade de melhorar a divulgação e clareza dos processos para garantir uma gestão pública mais transparente e confiável.

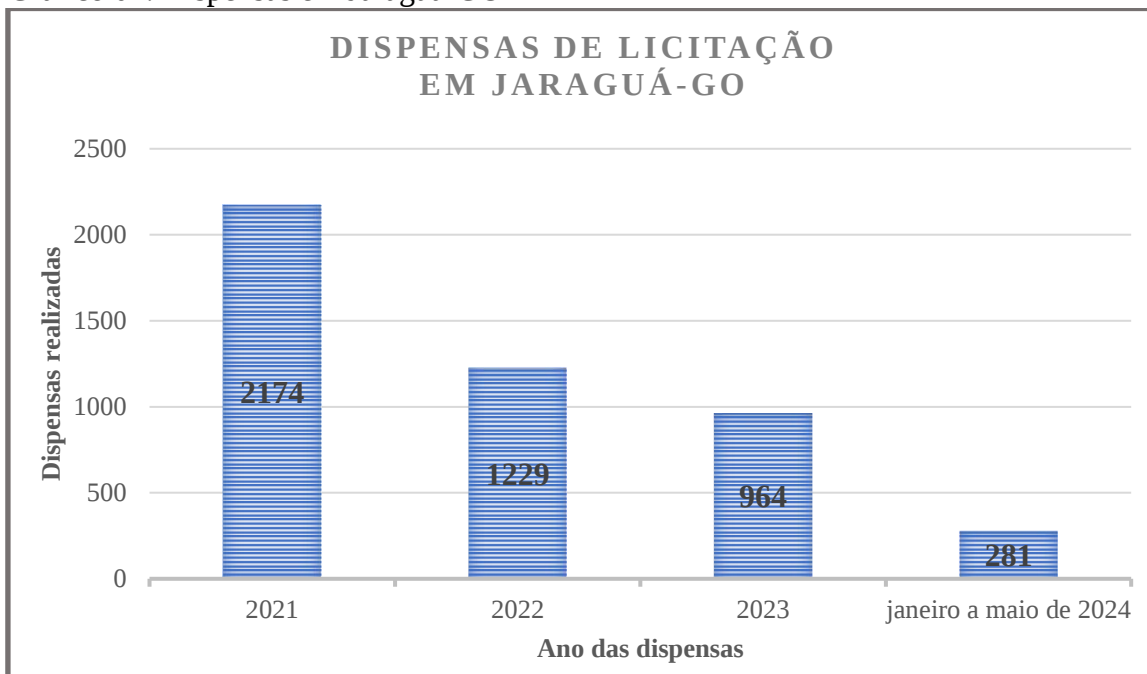
4.5. Dispensas de licitação no município de Jaraguá-Go

A Lei nº 8.666/1993 foi, por muitos anos, a principal legislação que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil. No entanto, a partir de abril de 2021, entrou em vigor a Lei nº 14.133/2021, que moderniza e substitui a Lei nº 8.666/1993. Ambas coexistiram até a revogação da Lei nº 8.666/1993 em dezembro de 2023, compelindo a adoção da Lei nº 14.133/2021 para construção dos procedimentos de contratação pública.

Foram analisados através do Portal da Transparência do município de Jaraguá-GO, os dados sobre as dispensas de licitação realizadas desde 2021 até maio de 2024. Essas

informações constam no gráfico 2 a seguir

Gráfico 02: Dispensas em Jaraguá-GO



Fonte: Elaborado pelo autor

Os dados mostram uma queda significativa no número de dispensas de licitação ano a ano. Essa redução pode ser influenciada por diversos fatores, incluindo mudanças nas regulamentações, ajustes administrativos, e melhorias nos processos de gestão pública.

Em comparação ao ano anterior, a maior queda percebida (aproximadamente 56%) foi de 2021 para 2022, podendo ser explicada pela troca de gestor municipal nas eleições de 2020. Devido ao PPA (Plano Plurianual) ser estabelecido por 04 anos, e seu prazo de vigência coincidir sempre no primeiro ano do mandato subsequente, os planos e metas da nova gestão, ficam “engessados” pelo plano de governo anterior, além das contratações emergenciais no início da nova administração, visando a continuidade dos serviços públicos até a conclusão de processos licitatórios mais demorados.

Em relação às dispensas sob e égide da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, não foi possível mensurar a quantidade exata por meio do Portal da Transparência municipal. Apesar de cada uma das dispensas disponibilizadas constarem a Lei no qual foram executadas, não existe um filtro para escolha dessas informações. Devido ao grande volume de informações e o tempo limitado para realização do estudo, essas informações poderão ser obtidas mediante a implementação dessa funcionalidade no Portal da

Transparência, ou uma futura atualização desta pesquisa.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, o presente estudo obteve sucesso quanto a seu objetivo geral sobre, quais são os principais benefícios e desafios na aplicabilidade dos procedimentos de dispensa, através da nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos. Com objetivo de responder esse questionamento foram analisados artigos acadêmicos, periódicos, sites especializados, além das leis, decretos e normas que regulamentam as contratações públicas.

Posteriormente, foi aplicado um questionário, destinado aos servidores do município de Jaraguá-GO, atuantes de forma direta ou indireta, em departamentos cruciais para realização das dispensas de licitação. A análise dos dados obtidos foi essencial para, compreender o perfil, o nível de entendimento e as principais diferenças percebidas na realização de dispensas através da nova Lei de Licitações.

As informações obtidas através de consulta no Portal da Transparência de Jaraguá-GO, propiciou o entendimento sobre a mensuração no volume de dispensas realizadas, desde a criação da nova Lei de Licitações em 2021, passando pelo período de vigência simultânea e a revogação da Lei nº 8.666/1993, resultando na adoção da Lei nº 14.133/2021 para realização das dispensas de licitação.

Em conclusão, os dados analisados revelam que um dos principais benefícios das dispensas sob a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos foi o aumento do limite para contratações de pequeno valor. No entanto, apesar disso, os servidores do município de Jaraguá-GO envolvidos direta ou indiretamente nesse processo, apesar de sua alta qualificação e estabilidade no cargo, percebem uma lacuna significativa em seu conhecimento sobre esta legislação. Essa análise sugere que a complexidade da Lei requer atualizações mais frequentes através de cursos e treinamentos, a fim de evitar falhas na aplicação das normas e garantir a integridade dos processos de dispensa de licitação.

REFERÊNCIAS

- Rabelo (2011), O DASP e o combate à ineficiência nos serviços públicos: a atuação de uma elite técnica na formação do funcionalismo público no Estado Novo (1937-1945). *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, volume 03, 132-142.
<https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/download/10454/6800/30630#:~:text=Resumo%3A%20O%20Departamento%20Administrativo%20do,e%20reorganizar%20a%20administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%ABlica>.
- Alamy e Carmona (2023), O PLANEJAMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E A APLICABILIDADE DE SEUS INSTRUMENTOS EM PEQUENOS MUNICÍPIOS. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*. 13(2), 486-498.
<https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/8039>
- Instituto Brasileiro de Administração Municipal (2023). Dispensa de Licitação. Instituto Brasileiro de Administração Municipal. https://www.ibam.org.br/wp-content/uploads/2023/06/dispensa_junho2023.pdf
- Sarai, C., Iwakura (2021), O controle das contratações públicas e a nova lei de licitações: o que há de novo?. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*. 11(3), 183-201.
<https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/7980/pdf>
- Marques e Silva (2019), ORÇAMENTO PÚBLICO: Um instrumento para o exercício do controle social.
https://repository.ufrpe.br/bitstream/123456789/4425/1/tcc_art_daianecristinefreiremarques.pdf
- Barbosa (2011), LICITAÇÃO PÚBLICA: NOÇÕES GERAIS DO DEVER DE LICITAR.
<https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/viewFile/1892/1439#:~:text=Mar%C3%A7al%20Justen%20Filho%20conceitua%20o,dos%20fins%20impostos%20%C3%A0%20Administra%C3%A7%C3%A3o>.
- Morais (2023), Contratos Administrativos: o que são e quais são suas características?. IDP Blog. <https://direito.idp.edu.br/idp-learning/direito-administrativo/contratos-administrativos/>
- Souza (2021), CONTRATAÇÃO DIRETA: DESAFIOS PRÁTICOS. Gov.br.
<https://www.gov.br/pgfn/pt-br/imagens/encontro-conselho-administrativo/arquivos/contratacao-direta-rachel-nogueira.pdf>
- Portal de Contas Públicas (2021). Dispensa de Licitação: descubra em quais casos ela ocorre. Portal de Compras Públicas.
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/novidades/dispensadelicitacaodescubraemquaiscasoselaocorre_1149
- Stroppa e Pércio (2022). O Processo de Contratação Direta na Lei nº 14.133/21. ONLL Observatório da Nova Lei de Licitações. <https://www.novaleilicitacao.com.br/2022/08/19/o-processo-de-contratacao-direta-na-lei-no-14-133-21>
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Brasil).
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Brasil). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm

Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 (Brasil).
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm

Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 (Brasil).
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9412.htm

Comunicado nº 12/2023 (Brasil). <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/comunicados/2023/n-o-12-2023-transicao-entre-a-lei-no-14-133-de-2021-e-as-leis-no-8-666-de-1993-no-10-520-de-2002-e-os-arts-1o-a-47-a-da-lei-no-12-462-de-2011>

Agência Goiana de municípios (2024). Sebrae GO faz entrega do prêmio prefeitura empreendedora. Agência Goiana de Municípios. <https://www.agm-go.org.br/sebrae-go-faz-a-entrega-do-premio-prefeitura-empreendedora/>

APÊNDICE A – Nova Lei de Licitações na prática

Neste apêndice são apresentadas as informações obtidas através de questionários aplicados, a servidores do município de Jaraguá-GO atuantes em setores estratégicos na realização das dispensas de licitação, conforme texto a seguir.

Prezado(a) Servidor(a),

Este questionário é parte de um estudo acadêmico sobre a aplicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no município de Jaraguá-GO. Sua participação é crucial para obtermos insights valiosos sobre a percepção e experiência dos servidores que lidam com a dispensa de licitação. As respostas serão confidenciais e usadas apenas para fins acadêmicos. Não há respostas certas ou erradas; sua opinião é muito importante. O tempo estimado para completar este questionário é de aproximadamente 5 minutos.

Agradecemos antecipadamente pela sua colaboração.

Atenciosamente, Wanderson Batista de Amorim

Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, na prática

Qual é o seu departamento no município de Jaraguá-GO?

- (04)Contabilidade
- (03)Controladoria Geral
- (07)Departamento de Compras
- (07)Departamento de Engenharia
- (08)Departamento de Licitação
- (04)Tesouraria
- (02)Outro

Há quanto tempo você trabalha no setor público?

- (01)Menos de 1 ano
- (03)1 a 3 anos
- (12)3 a 5 anos
- (19)Mais de 5 anos

Qual seu grau de escolaridade?

- (00)Fundamental
- (14)Ensino Médio
- (21)Superior

CONHECIMENTO

Você conhece a Lei 14.133/2021, que trata de licitações e contratos administrativos?

- (23)Sim
- (12)Não

Você já participou de algum treinamento sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos?

- (30)Sim
- (05)Não

Se sim, qual foi a duração do treinamento?

- (00)Menos de 1 dia
- (27)1 a 3 dias
- (00)1 semana
- (03)Mais de 1 semana

Qual a sua principal fonte de informação sobre a nova Lei de Licitações?

- (24)Internet
- (11)Cursos e Treinamentos
- (00)Documentos Oficiais
- (00)Outros

APLICAÇÃO, NA PRÁTICA

Como você avalia seu conhecimento sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos?

- (00)Muito bom
- (05)Bom
- (10)Razoável
- (20)Insuficiente

Quais são os principais desafios que você enfrenta na aplicação da nova legislação?

- (Marque todas as que se aplicam)
- (00)Falta de clareza nas normas
- (15)Falta de treinamento
- (17)Recursos limitados
- (06)Resistência à mudança
- (04)Outros (especificar)

Você está ciente dos limites de valores para a dispensa de licitação definidos pela nova lei?

- (16)Sim
- (19)Não

Como você avalia o nível dos servidores envolvidos no processo de dispensa de licitação?

- (02)Muito bom
- (12)Bom
- (16)Razoável
- (05)Insuficiente

IMPACTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

Você percebeu mudanças significativas nos processos de dispensa de licitação após a

implementação da nova Lei?

(16)Sim

(10)Não

Se sim, quais foram essas mudanças? (Marque todas as que se aplicam)

(04)Nível de transparência

(18)Tempo de processo

(03)Nível de competitividade

(15)Controle e fiscalização

(02)Outros (especificar)

Como você considera a aplicação das dispensas de licitação através da nova Lei?

(04)Simples

(16)Complexa

(06)Muito complexa

Como você considera a aplicação das dispensas de licitação através da nova Lei em comparação com a anterior?

(02)Mais simples

(10)Semelhante

(14)Mais complexa

Quais são os principais riscos que você vê na aplicação da dispensa de licitação conforme a nova lei?

(03)Falta de transparência

(00)Corrupção

(05)Má gestão dos recursos

(18)Dificuldade em fiscalização

Como você avalia a transparência das dispensas de licitação na nova Lei 14.133/2021?

(03)Muito transparente

(17)Moderadamente transparente

(10)Pouco transparente

(00)Nada transparente

Considerações Finais**Há algum aspecto específico da nova legislação que você gostaria de entender melhor?**

(21)Não

(04)Sim (especificar)

Você gostaria de receber mais treinamentos ou informações sobre a nova lei?

(17)Sim

(11)Não

Fonte: Elaborado pelo próprio autor